PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01488/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 07/12/1965
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede "Titulo de cidadão Natalense" ao Pastor Dr. João BATISTA DA SILVA.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Titulo de Ciadadao Natalense" ao Pastor João BATISTA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação

Art. 3º - Revomgam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 1 de Dezembro 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

Públicado no diário Oficial de 07 de Dezembro 1965.